



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0100/2018, de 01 de março de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.001077/2018-23, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2016, de 08 de novembro de 2016 e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0248/2017, de 03 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

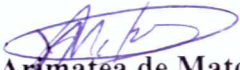
**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

**Art. 2º** Dispensar as servidoras docentes **Kyara Maria de Almeida Vieira** e **Ady Canario de Souza Estevao**, da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

**Art. 3º** Nomear as servidoras docentes **Kyara Maria de Almeida Vieira** e **Gerciane Maria da Costa Oliveira**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

**Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor